



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Medidas de combate à sonegação

Durante o exercício de 2021, relativamente às medidas de combate à sonegação, o município de Bebedouro:

- Promoveu o parcelamento de débitos tributários e não tributários em até 24 meses.
- No carnê de IPTU apresentou a opção de pagamento em parcela única com 7% de desconto no primeiro vencimento, 3% de desconto no segundo vencimento e 1% de desconto no terceiro vencimento, bem como apresentou cobrança de débito inscrito em dívida ativa, com boleto para liquidação e aviso para solicitação de parcelamento, se fosse o caso.
- Efetuiu orientação e fiscalização dos contribuintes.
- Efetuiu atualização cadastral dos contribuintes por meio de plataforma de pesquisa e por contato direto no Departamento Tributário.

O Departamento de Arrecadação e Tributos possui equipe preparada para orientar o contribuinte durante o ano todo, no prédio da Prefeitura, na praça José Stamato Sobrinho nº 45 e no Ganha Tempo do Empreendedor, na av. Hélio de Almeida Bastos nº 1367, de segunda à sexta feira, das 11h às 16:30 h.

Bebedouro, 08 de fevereiro de 2022.

Murillo Reiff Junior
Diretor Tributário

“Deus Seja Louvado”